

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3653– Ano 16 segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	3
Resultado do Edital de Pedágio Solidario.....	4
Edital – Estudar para Cuidar.....	4
Editais de Convocações.....	8

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 257/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº DGP-1131/2025, de 31/01/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 51 (cinquenta e um) candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 5/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal e gestor de contrato.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-47/2025, da Diretoria de Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor(a) **CAROLINA SONEGO SPILLERE**, matrícula 66482, como fiscal do contrato nº 012/2024, firmado entre este Município e a empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto do presente instrumento é fornecimento, implantação e manutenção de solução de Sistema de Gestão de Assistência Social do Município de Criciúma /SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. E o gestor do contrato, o servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula 66209, detendo os mesmos poderes conferidos por lei de seu titular no caso de sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de janeiro de 2025.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia e Inovação

LG

PORTARIA SG/Nº 8/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aceitação de servidor cedido pelo município de Santa Rosa do Sul e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO o ato de cessão da servidora FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI, ocupante do cargo de Fisioterapeuta no quadro de pessoal do Município de Santa Rosa do Sul, conforme Portaria nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, expedido pelo Município de Santa Rosa do Sul;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Criciúma em contar com os serviços da referida servidora,

CONSIDERANDO o Convênio nº 0001/SAF/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Aceitar a cessão da servidora FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, cedida pelo Município de Santa Rosa do Sul, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme condições estabelecidas no Convênio.

Art. 2º A servidora exercerá suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, a quem compete acompanhar o desempenho das suas funções e zelar pelo cumprimento das cláusulas e condições firmadas no Convênio.

Art. 3º O presente ato será publicado e encaminhado ao Município de Santa Rosa do Sul para ciência e providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

ADEMAR SILVANO BARBOSA - Diretor de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas

LCL

PORTARIA SG/Nº 9/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aceitação de servidor cedido pelo município de Forquilha e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO o ato de cessão do servidor **HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade no quadro de pessoal do Município de Forquilha, conforme Decreto nº 799, de 20 de dezembro de 2024, expedido pelo Município de Forquilha;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Criciúma em contar com os serviços do referido servidor,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor nº 02/PMF/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Aceitar a cessão do servidor **HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, cedido pelo Município de Forquilha, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme condições estabelecidas no Termo de Cessão.

Art. 2º O servidor exercerá suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, a quem compete acompanhar o desempenho das suas funções e zelar pelo cumprimento das cláusulas e condições firmadas no Termo de Cessão.

Art. 3º O presente ato será publicado e encaminhado ao Município de Forquilha para ciência e providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

ADEMAR SILVANO BARBOSA - Diretor de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas

LCL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 705185/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/PMC/2025

OBJETO: Locação de espaço com capacidade para 1800 pessoas, para realização de workshop e palestra de abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

CONTRATADA: AM ORGANIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: Nº. 06.289.626/0004-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 31/01/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária de educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2025, por VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito Municipal.

Resultado do Edital de Pedágio Solidário

Governo Municipal de Criciúma

RESULTADO DO EDITAL DE PEDÁGIO SOLIDÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por seu Secretário Municipal de Assistência Social, vem pelo presente **DIVULGAR** o resultado do processo de inscrição das entidades aptas a realizar o pedágio beneficente no ano de 2025, regulamentado pela Lei Municipal n.º 6.877/2017, cuja divulgação está prevista no item 5.1 do Edital 001/2024. A agenda dos pedágios restou assim aprovada:

08 de março – Associação Beneficente Happy Face
05 de abril – Associação Beneficente Nossa Casa
12 de abril – Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera – AMA REC
03 de maio – Casa da Infância Associação Beneficente
10 de maio – Grupo Unido Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematologia – Casa Guido
17 de maio – Asilo São Vicente de Paulo
24 de maio – Associação Vida Ativa São José
07 de junho – Instituto de Educação Especial Diomício Freitas
14 de junho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE
21 de junho – Associação Amor à Vida – AMOVI
05 de julho – Associação Sul Catarinense de Karatê
12 de julho – Associação Beneficente Happy Face
09 de agosto – Grupo Unido Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematologia – Casa Guido
16 de agosto – Asilo São Vicente de Paulo
23 de agosto – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma – R.F.C.C
06 de setembro – Associação Mantenedora do Apoio a Vida – AMAVI
13 de setembro – Casa da Infância Associação Beneficente
20 de setembro – Associação Amor à Vida – AMOVI
04 de outubro – Associação Beneficente Nossa Casa
11 de outubro – Instituto de Educação Especial Diomício Freitas
18 de outubro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE
01 de novembro – Associação Sul Catarinense de Karatê
08 de novembro – Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera – AMA REC
22 de novembro – Associação Vida Ativa São José

Criciúma(SC), 03 de fevereiro de 2025.

CAROLINA SÔNEGO SPILLERE - Secretária Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Criciúma

Edital – Estudar para Cuidar

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 1/2025

Dispõe sobre a abertura de inscrições para processo de seleção de bolsista para o programa “ESTUDAR PARA CUIDAR”, destinado aos acadêmicos do curso de medicina, criado através da Lei Municipal n. 8.142/2022.

O **PREFEITO DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar acadêmicos da graduação de medicina para o programa “ESTUDAR PARA CUIDAR”, nos termos da Lei Municipal n. 8.142/2022 e, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

1.1 Selecionar candidatos/acadêmicos para preenchimento de vagas a bolsista do programa criado pela Lei Municipal n. 8.142/2022, “ESTUDAR PARA CUIDAR”.

1.2. O Programa é destinado aos estudantes de medicina regularmente matriculados em um dos semestres correspondentes aos últimos 12 (doze) meses do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados 10 (dez) bolsistas para atuarem no projeto “ESTUDAR PARA CUIDAR”, executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA.

3. DO PERÍODO, LOCAL E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de 03 de fevereiro de 2025 até dia 13 de fevereiro de 2025, das 9hs às 12hs e das 13hs às 16hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, sito na Rua Domênico Sonogo, n. 542, Bairro Santa Barbara, Criciúma-SC, CEP: 88.803-000, no setor do RH Saúde.

3.2. Não será aceita inscrição de forma eletrônica.

3.3. Para efetivação da inscrição, os acadêmicos interessados deverão apresentar:

3.3.1. Comprovante de matrícula do semestre a ser cursado com o benefício da bolsa, emitido pela instituição de ensino;

3.3.2. Comprovação de desempenho, através da frequência e notas, emitidos pela instituição de ensino, do semestre letivo anterior;

3.3.3. Original e cópia ou cópia autenticada de documento de identidade e CPF;

3.3.4. Original e cópia ou cópia autenticada de documento comprobatório de residência em nome do interessado ou, caso o comprovante esteja em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração autenticada emitida pelo terceiro de que o interessado reside no endereço informado com cópia do documento de identidade do terceiro;

3.3.5. Comprovante de renda familiar mensal OU declaração de imposto de renda do aluno ou do responsável legal e dos que integrem a renda familiar OU Declaração de Isento e/ou Certidão Negativa da Receita Federal;

3.3.6. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar, se dependente economicamente;

3.3.7. Declaração de que não esteja em dívida com a Fazenda Pública Municipal, através de Certidão Negativa ;

3.3.8. Declaração de que não obtém financiamento ou crédito educativo ou bolsa escolar concedido por instituições privadas de ensino superior, ou pela União, Estados ou outros Municípios (Anexo I);

3.3.9. Apresentar fiador com renda compatível ao valor da bolsa de estudo que não apresente débitos com a Fazenda Pública (Anexo II);

3.3.10. Termo de adesão ao programa (Anexo III).

3.4. A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no dia 04 de fevereiro de 2025, através do Diário Oficial do Município, que pode ser acessado pelo *site*: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/does.php>

3.5. Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto exclusivamente pelo *e-mail* rh.saude@criciuma.sc.gov.br, até às 16hs do dia 14 de fevereiro de 2025.

3.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) solicitar e verificar a confirmação de recebimento do *e-mail* de recurso, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Saúde por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos;

3.7. A decisão dos recursos e a homologação final das inscrições serão disponibilizadas no dia 18 de fevereiro de 2025, através do Diário Oficial do Município que pode ser acessado pelo *site*: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/does.php>

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção e Monitoramento do programa que avaliará os pedidos será representada por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, designados por meio de publicação de Decreto do Poder Executivo Municipal.

4.2. O critério de seleção e classificação serão analisados através dos seguintes pontos de avaliação:

4.2.1. Menor renda:

4.2.1.1. do aluno que não tenha dependência econômica;

4.2.1.2. familiar mensal bruta *per capita*;

4.2.2. Maior nota geral no semestre antecedente;

4.2.3. Menor número de faltas no semestre antecedente.

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso); b) maior nota geral no semestre antecedente; c) menor número de faltas no semestre antecedente e, e) tiver maior idade.

5. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. O acadêmico selecionado para o programa será regido pela Lei Municipal n. 8.142, de 28 de junho de 2022 e por este Edital.

5.2. O acadêmico receberá uma bolsa, a título de auxílio financeiro para custear o valor da matrícula e mensalidade, de forma integral, que será repassada, diretamente, para a instituição de ensino.

5.3. A bolsa será pelo período de, no máximo, 12 (doze) meses, sendo aceito, isoladamente, o último semestre do curso de medicina.

5.4. O bolsista terá direito de usufruir da bolsa até a conclusão do curso de graduação.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Após conclusão do curso de medicina o bolsista terá de cumprir as seguintes responsabilidades, de acordo com a Lei Municipal n. 8.142/2022:

6.1.1. Registrar-se no Conselho de Classe - Conselho Regional de Medicina (CRM), no prazo máximo de 30 (trinta), a contar da colação de grau, para obtenção da Carteira profissional;

6.1.2. O beneficiário deverá proceder a devolução do valor investido, pelo Município de Criciúma, por meio da execução de serviços inerentes a profissão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo mesmo período da concessão da bolsa com carga horária semanal de 20hs, no mínimo, nos termos das alíneas “a” e “b” do inc. II do art. 6º, da Lei;

6.1.3. Após o recebimento da Carteira Profissional, o beneficiário da bolsa terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para iniciar a execução da prestação do serviço inerente a profissão, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Ao beneficiário da bolsa que não atender aos prazos e condições estipulados no item 6.1, aplicar-se-á o exposto no § 2º do art. 6º da Lei 8.142/2022.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A lista com resultado dos selecionados será publicada no dia 20 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município que pode ser acessado através do site: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/does.php>.

7.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado é de 1 (um) dia útil, ou seja, durante o dia 21 de fevereiro, até as 16hs, exclusivamente, via e-mail, devendo ser encaminhado para rh.saude@criciuma.sc.gov.br.

7.3. A classificação final dos candidatos será homologada por ato do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, no site: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/does.php> no dia 24 de fevereiro de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em observância a Lei Municipal n. 8.142/2022 e às disposições deste Edital.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Declaração de que não obtém financiamento ou crédito educativo ou bolsa escolar concedido por instituições privadas de ensino superior, ou pela União, Estados ou outros municípios.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Nacionalidade _____, Estado Civil _____, RG: _____ Órgão
expedidor: _____ Data de Emissão: _____, CPF nº _____, Residente e domiciliado na
Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade/Estado _____,

inscrito no processo de seleção de bolsista do programa “ESTUDAR PARA CUIDAR” regulamentado pelo Edital ____/2025 do Município de Criciúma, no âmbito da Secretaria de Saúde, venho por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não obtenho financiamento ou crédito educativo ou bolsa escolar concedido por instituições privadas de ensino superior, ou pela União, Estados ou outros Municípios.

Criciúma-SC, _____ de _____ de 2025.

Acadêmico _____
Código nº _____

Assinatura Acadêmico _____

ANEXO II

Apresentação de fiador com renda compatível ao valor da bolsa de estudo que não apresente débitos com a fazenda pública.

FIADOR

(Deverá o candidato anexar comprovante de renda a este formulário)

Informações Pessoais:

Nome completo: _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ CPF: _____
 RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Emissão: _____
 Endereço: _____ nº _____ CEP: _____
 Bairro: _____, Cidade/Estado: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

Valor da Renda R\$ _____
 (Deverá o candidato anexar comprovante de renda a este formulário)

Assinatura do Fiador

ANEXO III

Termo de adesão ao programa.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para o Programa “ESTUDAR PARA CUIDAR” regido pela Lei Municipal n. 8.142/2022 e conforme edital nº ____/2024 do Município de Criciúma/Secretaria Municipal de Saúde.

Informações Pessoais:

Nome completo: _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ CPF: _____
 RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Emissão: _____
 Endereço: _____ nº _____ CEP: _____
 Bairro: _____, Cidade/Estado: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

Informações acadêmicas:

Curso: MEDICINA
 Semestre/ano: _____
 Nº de matrícula: _____

DECLARO, para os devidos fins que, estou ciente dos compromissos/responsabilidades por mim aderidos através da solicitação de inscrição no programa “ESTUDAR PARA CUIDAR”, regido pela Lei Municipal n. 8.142/2022.

Assinatura Acadêmico

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DATAS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/02/2025 a 13/02/2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	14/02/2025
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR	15/02/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	18/02/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	20/02/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	21/02/2025
HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL	24/02/2024

Editais de Convocações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

TOMADA DE POSSE E ESCOLHA DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC**, convoca os candidatos nomeados para o cargo de Auxiliar em Serviços Educacionais e Professor pelo **ATO nº 3, de 9 de janeiro de 2025**, aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2024, para comparecer à tomada de posse e escolha de vagas;

1. DO LOCAL, DATA, HORÁRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos nomeados para o cargo de **Auxiliar em Serviços Educacionais**, deverão se apresentar no dia 7 de fevereiro de 2025, às **08h30min**, no Salão Ouro Negro, localizado na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara - Criciúma - SC CEP: 88.804-050, para tomar posse e escolher a vaga do Concurso Público.

1.2 Os candidatos nomeados para o cargo de **Professor**, de todos os componentes curriculares, deverão se apresentar no dia 7 de fevereiro de 2025, às **13h30min**, no Salão Ouro Negro, localizado na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara - Criciúma - SC CEP: 88.804-050, para tomar posse e escolher a vaga do Concurso Público.

1.3 A chamada dos candidatos será realizada obedecendo a ordem de classificação.

1.4 No momento em que for chamado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, **todos** os documentos exigidos pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas, com base nas disposições legais e editalícias.

1.5 Será permitida a escolha de vagas por procuração pública, com poderes específicos para representação no ato.

1.6 Será tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não comparecer para tomada de posse e escolha da vaga na data, horário e local designados e/ou não apresentar a documentação obrigatória para o respectivo cargo, com base nas disposições legais e editalícias.

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1 O quadro de vagas disponíveis será afixado no Salão Ouro Negro, estando disponível somente no dia 7 de fevereiro de 2025.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

LCL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025

EDITAL Nº 10/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/Nº 109/25, de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, poderão haver prejuízos ao candidato. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças

saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Protocolo Digital, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de ARTE, foi realizada a convocação presencial até SANELLI VIDAL ROSSO, classificação 65;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de CIÊNCIAS, foi realizada a convocação presencial até DEBORA BIZ SCOTTI, classificação 24;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de ED. FÍSICA, foi realizada a convocação presencial até DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA, classificação 32;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de GEOGRAFIA, foi realizada a convocação presencial até DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA, classificação 32;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de HISTÓRIA, foi realizada a convocação presencial até LUCAS BIEGER RODRIGUES, classificação 15;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até ANDRESA MARCOS MACHADO, classificação 17;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA, foi realizada a convocação presencial até RUVIA RAFAELLE PIMENTEL PEREIRA, classificação 14;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI, classificação 1;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até SABRINA SANTOS DE MATOS, classificação 20;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até ANDRESSA MARTINS VIEIRA, classificação 260;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até SABRINA SANTOS DE MATOS, classificação 20;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas, retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO os candidatos que ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita.

Art. 1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão no item 12.2.9.1 do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

I- PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	79532	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA ZANETTA	19
2	81006	MICHELLI ANDRÉIA SOUZA	61
3	79311	LEONARDO PINHEIRO	62

II- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	78882	BRUNA MARCELO DA SILVA	135
2	81655	MARIANA RONCHI	152

Art. 2º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024, com contratação para início imediato:

I - PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
VIDE ART. 1º		

II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81290	RAFAEL CASAGRANDE DA ROSA	25
2	79569	LARISSA DE AGUIAR BOFF	26
3	79421	CARLA SABRINA DA SILVA	27

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81631	ETIENE ELIAS ONOFRE	33
2	81841	FERNANDO DE BETTIO	34
3	79255	KELVIN DA ROSA MACHADO	35

IV - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81069	MARCELO FRANCISCO COSTA	19

V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
VAGA RESERVADA PARA PCD			
1	79599	PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA	1

VI - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80193	CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	21

VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80055	GISLAINE MARTINS ELIAS	261
2	79970	LILIANE MENDES FLORIANO*	262
3	78951	ARIANA DIMAS EMERENCIANO ALVES	263
4	80275	CARINA DE MEDEIROS PIZONI DE SOUZA	264
5	78818	DANIELA DE SOUZA ISIDORIO*	265
6	81794	VANDERLÉIA CABREIRA DAL MOLIM*	266
7	80206	SAMARA CAMARGO FELISBINO*	267
8	79943	LUCIANA HONORATO DA ROCHA	268
9	80040	NATÁLIA NAGILDO SILVÉRIO*	269
10	78903	THAMIRIS DO NASCIMENTO MELLER	270
11	81422	MICHELE DE MELO NENES MACHADO*	271
12	79782	JULIANA UGIONI DAMINELLI	272
13	81728	JULIANA DA SILVA	273
14	79814	VIVIANE VASSOLER DE SOUZA	274
15	81195	ADRIANA GUESSI KAZIMIACK	275
16	81454	CAROLINI ZANETTE BONFANTE	276
17	79378	IDAIANE DA SILVA RODRIGUES	277
18	79825	CRISTINA ROSANE MARQUES DA SILVA	278

19	81545	MARIA EDUARDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	279
20	80396	SUZANA DA SILVA GOULART DOS SANTOS	280
21	79219	ADRIA VANUSA CORREA	281
22	79520	ZITA VIEIRA GERVASIO PEREIRA	282
23	78890	REJANE FELISBERTO	283
24	80941	CELMA REGINA BIUDES	284
25	79415	ADRIANA PIRES DOS SANTOS PEDRO*	285
26	78820	DÉBORA BITTENCOURT	286
27	79932	MARIA ALESSANDRA GOMES	287
28	80461	MARIA HELENA DA SILVA	288
29	80684	ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA*	289
30	80715	FRANCIELE CRISTINA RISSATO RODRIGUES*	290
31	80786	PATRICIA DE CASSIA MARTINS	291
32	80671	RAIKA MARQUES VALERIO DA SILVA*	292
33	79153	ÂNGELA MARTINS DE LUCA FERRARI	293
34	81786	GRASIELA LAURINDO GRACIANO CLARO*(**)	294
35	78838	FABIANA PACHECO DA CRUZ**	295
36	80840	TAIS MENDES PEREIRA ALVES**	296
37	81751	CRISTIANE GARCIA DE SOUZA**	297
38	80153	GENAINA PATRÍCIO NASCIMENTO DE FREITAS**	298
39	80531	ANDREIA DE OLIVEIRA FRANÇA*(**)	299
40	80126	MARINA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**	300
41	80664	VANESSA DA SILVA**	301
42	79356	FRANCIELI CORRÊA NASCIMENTO SKALEE*(**)	302
43	79026	CRISTINI SOARES DOS SANTOS TEODORO**	303
44	78979	BRUNA PIZZETTI ANGELO**	304
45	78953	KARINE DA SILVA DE SOUZA**	305
46	81570	ANA PAULA SILVA MACEDO*(**)	306
47	81007	LUANA ANTUNES**	307
VAGA RESERVADA PARA PCD			
48	78807	PATRICIA VOTRI GUEDIN	32
49	81673	SAMIRES FERNANDES ARCENO SALVADOR	33

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

I - PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80544	ROSIMARI ESPINDOLA	66

2	81219	MAGALLE DE FAVERI	67
3	81750	BIANCA PHILIPPI MARTINS	68
4	80049	SELMA SERAFIM	69
5	79352	CELIANDREIA ZANIBONI	70
6	81705	ALDENIRA SOARES	71
7	80641	NAIR APARECIDA RAMOS	72
8	81072	ANALU DE MELLO CONSTANCIA	73
9	80182	JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA*	74
10	78995	RENATO MEDEIROS	75
11	80479	BRUNA VIANA PAGANI SCOTTI*	76
12	81485	MARIA DE LOURDES MILIOLI	77
13	81752	MAICON BORGES HANS	78
14	79095	ELOI ZENIR BITENCOURT RAMIREZ	79
15	80586	GISELE SIMAS DA SILVA	80
16	81010	LARISSA MADRUGA NUNES	81
17	79210	JOÃO MATHEUS PEREIRA GOULART*	82
18	80274	DANIELLE COSTA BURATTI	83

II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81533	VERIDIANA ROBETTI*	28
2	80083	ADRIANO BARROS DA SILVA	29
3	81372	BRUNO CESAR GARCIA	30
4	80656	BEATRIZ LUIZ SEBASTIÃO	31
5	79336	ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS	32
6	79398	SAVANA BERNARDO ALFREDO	33
7	80516	DÉBORA PADILHA TEIXEIRA	34
8	79536	DILAMAR RODRIGUES ACOSTA	35
9	79864	JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS	36
10	81140	DICIANE APARECIDA BARP PASINI*	37
11	80525	CINTIA MÁXIMO DE SOUZA	38
12	80712	SANDRA MARIA DE SOUZA	39
13	81747	JULIANE RODRIGUES BUDNY*	40
14	78976	CÍNTIAN FERNANDES MANOEL	41
15	81118	KARIN CRISTINE BRAGLIA	42
16	78958	JOESIA BARROS DA SILVA CAMPOS	43
17	81512	ANICE CARDOSO MACHADO	44
18	80973	RAFAEL BRUGNERA ALCÂNTARA	45
19	81383	TAISI NUNES JUSTINO	46
20	79276	FRANCIÉLE GARCIA DE OLIVEIRA	47

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81351	EDNA TONETTO FELTRIN	36
2	80462	RAMON AURÉLIO HENRIQUE	37
3	79625	EDNA GETNER MARCELINO	38
4	80491	FLAVIA REGINA MENEGARO	39
5	81645	LEONARA HOHENSEE	40

6	79134	MAYCON GOULART	41
7	81139	DICIANE APARECIDA BARP PASINI*	42
8	79753	CLAIR CECHINEL RECCO	43
9	80013	EDUARDO NOVAKOSKI GARCIA	44
10	78781	MARIA EDUARDA NUNES GARCIA	45
11	80709	EDUARDA ESPINDOLA MACCARI	46
12	79225	EDIANA GONÇALVES PERON	47
13	80962	WELEN PEREIRA DA SILVA	48
14	81047	BARBARA BENEDET ELIAS	49
15	80519	CINTIA CANDIDO VETTORAZZI	50
16	81103	JOAN PINHEIRO BONETTI	51
17	80111	SUIANE BERNARDO CUSTÓDIO	52
18	79362	FLAVIA FRECCIA DE FREITAS TEIXEIRA	53
19	80351	EDSON LUÍS FERREIRA DE LIMA	54
VAGA RESERVADA PARA PCD			
20	79898	JOSÉ AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO*	7

IV- PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81593	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	20
2	81218	GABRIEL DA SILVEIRA ANGELO	21
3	80910	VALME CARRER	22
4	79422	SUELEN AMORIM MILIOLI	23
5	79393	MARCOS ANTONIO SILVA MARQUES	24
6	81119	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	25
7	79207	VIVIANE ROMANCINI GRACIANO TEIXEIRA	26
8	81464	EDERALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	27
9	80318	EVANIELSON VIEIRA DA SILVA	28
10	80844	VALDIRENE ALVES	29
11	79230	RIANNE FERREIRA SANTANA	30
12	78837	YARA INIS PACHECO	31
13	81630	ALAN CRISTIAN DE LIMA GOULART	32
14	81765	EVANDRO SPERFFELD	33

V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80466	GIANA MEDEIROS	18
2	79935	IZABEL CRISTINA VIEIRA	19
3	81690	LUCIANE CRISTINA MARCOS	20
4	79315	PATRÍCIA TOMELIN*	21
5	79480	ÉRIKA SANDRA DE SOUZA CORRÊA	22
6	81226	NEIDE RIBEIRO*	23
7	79599	PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA	24
8	80924	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI	25
9	80073	MARCIA DONARI ULIANO	26
10	80372	MARCOS PAULO BORGES ZANETTA	27
11	79728	EDUARDO FABIANO LOPES	28
VAGAS RESERVADAS PARA PCD			

12	80924	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI	2
13	79359	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	3
14	79124	LEONARDO VICTOR CANDIDO THOMÉ	4

VI - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81131	CRISTIAN GARCIA NUNES*	22
2	81727	ADRIANA MACIEL SALVAN	23
3	78828	LUCIMARA MUZYKANT DA SILVA	24
4	81059	MARIELA FERNANDES FAGUNDES	25
5	78996	KATELYN LUZIA DOS SANTOS DABOIT	26
6	79920	JOÃO VITOR GUERRA MACHADO	27
7	79484	EDNA CASAGRANDE BONETTI*	28
8	80730	RHÍLARY SANTOS VIEIRA MAGAGNIN	29
9	81395	VITÓRIA ZAMPIERE DE AGUIAR	30
10	78806	MARIANA PIAZZA	31
11	79470	JOSÉ CARLOS FERRAREZI	32
12	81084	EMILLT VICENTE DE FREITAS	33
13	79721	CLAUDIA CONSTANTINO UGIONI LOPES*	34

VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81518	ANNA BEATRIZ DIAS PEREIRA	308
2	79772	VALDIRENE RODRIGUES PAVAN	309
3	79048	VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI	310
4	80625	CLARICE MINATTO ALEXANDRE	311
5	79763	LILIANI RUTE DA LUZ WEIRICH	312
6	81224	VIVIANE ROSSO DE LUCCA BRESSAN	313
7	81168	CLAUDINEIA FERREIRA	314
8	80862	VIVIANE BARBOSA CORRÊA*	315
9	81255	CINTHIA PRISCILA RIBEIRO WERDUM GOULART*	316
10	79049	SOLANGE OLIVEIRA HAHN	317
11	80654	EDNA SOARES CORREA	318
12	81560	ANA NERICE DO NASCIMENTO	319
13	79203	VIVIANE FERNANDES DE ARAÚJO*	320
14	80500	MIRIAM FERNANDES	321
15	79917	ISABEL ALEXANDRE DE SOUZA MANARIN	322
16	79635	TAIS DA SILVA FERNANDES	323
17	79587	MICHELLE DE SOUZA DAGOSTIM	324
18	79018	AMANDA MEDEIROS NUNES	325
19	80582	BRUNA SOETHE DELA VÊDOVA	326
20	80776	MARIA EOTALIA MACHADO OLIVEIRA	327
21	78796	KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	328
22	78913	LIZIANE FERMINO MELINICENCO	329
23	81562	BRUNA GOULART JEREMIAS	330
24	79588	EMANUELLY DA SILVA DUARTE	331
25	81147	MARILÉIA ZANELATO BORGES*	332
26	80340	EDNISE ELYSEU ELIBIO	333

27	79288	LUCIENE DE CAMPOS BITTNER D AGOSTIN THOMAZ*	334
28	80175	CIBELLE SILVEIRA MARCOMIN	335
29	80350	MICHELE MICHELS MOTTA	336
30	80015	KATIA GARCIA NOVAKOSKI	337
31	79992	DÉBORA APARECIDA WITECKOSKI BORBA	338
32	79178	MORGANA EZEQUIEL BARBOSA*	339
33	80325	ROSINEI MEURER	340
34	81417	STELA MARIS MODOLON PAULINO	341
35	79113	SANDRA LUIZA DUMER*	342
36	80199	GLACI PEREIRA CAMPOS	343
37	81681	MILENE FRENHANI	344
38	80393	MARICEL ADRIANA SOUZA	345
39	79058	CHEILA MARIA CORAL COSTA	346
40	81554	VANUSA CANDIDA RODRIGUES*	347
41	81308	KARIN CRISTHINE MEDEIROS LADISLAU*	348
42	81729	SUZANA COSTA DE SOUZA	349
43	80576	LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	350
44	80039	CLEIDELIS LUIZ	351
45	80056	LUCIANA TRINDADE DE FREITAS	352
46	81438	KARINA MARTINS FORTUNA*	353
47	79977	PATRÍCIA DE CORDES GIASSI	354
48	81276	GERUSA BITTENCOURT DE SOUZA	355
49	79972	KATIUCIA DE OLIVEIRA	356
50	80075	JAQUELINE MARTINS MARCOLINO MAIATO	357
51	81539	ROSANE TEREZINHA SENN*	358
52	81465	RAQUEL DA SILVA JOSÉ	359
53	78964	MORGANA DA SILVIA SERAFIM	360
VAGA RESERVADA PARA PCD			
54	81650	GREICE ARENA ROSSO*	34
55	80141	ELISETE DA SILVA MACHADO*	35
56	80018	ANA MARA TEIXEIRA	36
57	79723	LIZIANE DE SOUZA ELEUTÉRIO PAGANI	37
58	80438	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS*	38
59	81582	JOICE DE LIMA LOURENÇO	39
60	79719	DENISE DA SILVA ALBINO	40
61	80117	JOCILENE CRUZ FERNANDES	41
62	81392	KARINA ELIAS MACHADO*	42

§1º. A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

§2º. Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 11.13, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º. Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

CRONOGRAMA 2ª CHAMADA PROFESSORES ACTs- 2025

Data	Horário	Componente Curricular	Local
05/02/2025 (quarta-feira)	13h30	- Educação Infantil ao 5º ano Classificação: 261º ao 360º da ampla concorrência e 32º até 42º dos PCDs	Salão Ouro Negro (Prefeitura Municipal de Criciúma)
06/02/2025 (quinta-feira)	8h30	- Arte - Ciências - Educação Física - Geografia - Língua Inglesa - Matemática	

*Todos os professores convocados deverão estar presentes, pontualmente, no horário elencado

ANEXO II

A Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2025 para a vaga inscrita no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses. – Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS**FICHA DE CADASTRAMENTO**

Nome do (a) Funcionário(a): _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: [] Masculino [] Feminino
Município de Nascimento: _____ UF: _____
Raça/Etnia: [] Branca [] Preta [] Amarela [] Parda [] Indígena
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Nome dos Filhos (se houver): _____

Endereço Residencial

Rua, Av.: _____ Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____ CPF: _____
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão ou contrato - **conta-salário**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Situação Cadastral do site da Receita Federal
- Exame Médico Ocupacional do SESI, **somente para os cargos e funções requisitados.**
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

*VALE-TRANSPORTE: Solicitação através da plataforma digital G-Doc (protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen).

OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.

*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade legal.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerce cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura